



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C



MOÇÃO DE PESAR

EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA PRADO PELO FALECIMENTO DA SENHORA GISELE MIRANDA DO PRADO.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatário: Família Prado.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

REQUEIRO o encaminhamento desta Moção de Pesar à Família Prado, constando nossa solidariedade humana, em decorrência do falecimento da Senhora Gisele Miranda do Prado.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Gisele Miranda do Prado, ocorrido em 25 de agosto, aos 35 anos de vida, deixando os filhos Rafaela, Kauane, Eduarda, Luiz Miguel e Murilo, demais parentes e amigos, com grande lacuna em seus corações;

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida; e pedimos ao nosso Senhor que conforte a dor dos seus familiares, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória;

Solidarizo-me com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de agosto de 2019.



Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

